



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

Secção de voto n.º 1 a 6	Escola Básica de São Domingos de Rana
Secção de voto n.º 7 e 8	Escola Básica António Torrado
Secção de voto n.º 9 e 10	Pavilhão Serafim Tomé dos Santos
Secção de voto n.º 11 e 12	Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires
Secção de voto n.º 13 a 17	Escola Básica Padre Andrade
Secção de voto n.º 18 a 20	Grupo de Instrução Musical e Desportivo da Abóboda
Secção de voto n.º 21 a 23	Escola Básica de Caparide
Secção de voto n.º 24 e 25	Salão Paroquial de Caparide
Secção de voto n.º 26 e 27	Escola Básica de Trajouce
Secção de voto n.º 28 e 29	Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce
Secção de voto n.º 30 e 31	Escola Básica de Talaíde
Secção de voto n.º 32 a 37	Escola Básica de Outeiro de Polima
Secção de voto n.º 38 e 39	Sociedade Recreativa Outeirense
Secção de voto n.º 40 a 49	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo
Secção de voto n.º 50	Clube Desportivo do Arneiro
Secção de voto n.º 51	1ª. Companhia de Guias de São Domingos de Rana
Secção de voto n.º 52 a 57	Escola Secundária Fernando Lopes Graça
Secção de voto n.º 58 a 60	Escola Básica Bairro Conde Monte Real
Secção de voto n.º 61 a 64	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo Azevedo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Cascais, 26 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



assinatura e autenticação)

NOTA: Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.